



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 15/12/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N° 341/2023-GPM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n° 314/2023-DMTT, de 04 de dezembro de 2023, devidamente recebido, o qual solicita exoneração do Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2023, o Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, portador do C.P.F. n° 330.104.981-87, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Art. 2°** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria n° 015/2021-GPM, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA**,  
aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 15/12/2023, às 09h58** do seguinte documento:

### PORTARIA Nº 341/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir de 30 de dezembro de 2023, do Servidor Público Municipal, Sr. **Antônio Divino de Alencar**, do cargo em comissão de Diretor Municipal de Trânsito e Tráfego, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*